

# Relatório de Disciplina de Mercado

Junho de 2018



## I. Nota Introdutória

Com o objectivo de reforçar o processo de divulgação de informação tendo em conta os critérios definidos pelo terceiro pilar do Acordo de Basileia II e em concordância com os requisitos mínimos de divulgação emanados pelo Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique foi elaborado o presente Relatório de Disciplina de Mercado do Moza Banco (adiante designado simplesmente como Moza).

O objectivo do Acordo de Basileia é fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário, evitar o chamado efeito contágio, por meio de recomendações visando o reforço de capital, de forma a minimizar os riscos de insolvência das instituições bancárias, e fazer face aos choques futuros da economia.

Este acordo assenta em três pilares distintos, nomeadamente:

**Adequação de Capital**, visa o fortalecimento da estrutura de capitais das instituições, para a cobertura dos riscos de crédito, operacional e de mercado, estabelece as regras e metodologias de cálculo dos requisitos mínimos de capital.

**Processo de Revisão e Supervisão**, almeja o estímulo à adopção das melhores práticas de gestão de riscos, estabelece as regras de orientação do supervisor no processo de supervisão (*SREP – Supervisory Review Evaluation Process*), bem como as regras para a realização do processo interno de auto-avaliação da adequação do capital interno pelas instituições de crédito (*ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process*);

**Disciplina de Mercado**, objectiva a redução da assimetria de informação é complementar às exigências de capital mínimo (Pilar I) e do processo de revisão de supervisão (Pilar II), estabelece os critérios para a divulgação pública de informação que permita aos participantes do mercado avaliar o âmbito da aplicação, o capital, os níveis de exposição ao risco, os processos de avaliação de risco, bem como os níveis de adequação de capital das instituições de crédito.

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao Pilar III, que o Moza Banco divulga o Relatório de Disciplina de Mercado, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabili-

dade do Moza Banco, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, com o intuito de complementar o Relatório e Contas de Junho de 2018.

Este documento encontra-se estruturado de forma a cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso nº 19/GBM/2013 (Disciplina de Mercado) e Circular O2/SCO/2013 (Adequação do Capital Interno) obedecendo os critérios de divulgação de informação qualitativa e quantitativa.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de Meticais e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 30 de Junho de 2018.

### FACTOS DE DESTAQUE

Em Março, o Moza Banco foi distinguido pela prestigiada publicação de especialidade na área financeira, a *Banker Africa*, com o prémio “*Most Improved Bank*”, no âmbito dos *Southern Africa Banking Awards 2018*. O prémio foi atribuído após uma criteriosa avaliação, realizada por um júri que integra individualidades da indústria dos serviços financeiros, que destacaram a rápida e consistente recuperação do Moza Banco registada ao longo do ano passado.

A *Banker África*, propriedade da CPI Financial, é das mais prestigiadas publicações no sector financeiro a nível do continente Africano e refere que o Moza Banco sobressaiu nesta categoria por conta da acentuada recuperação dos seus indicadores financeiros e prudenciais, sustentado por uma estratégia eficaz de recapitalização.

Em Junho o Moza foi igualmente distinguido, pela “*International Banker*”, uma publicação de especialidade no sector financeiro, com o prémio “*The Best Innovation in Retail Banking Mozambique 2018*”.

A *International Banker*, destacou a forte capacidade de inovação como um traço distintivo do Moza ao nível do Sector Financeiro nacional, e também pelo facto de ser um Banco moçambicano que tem a inovação e qualidade de serviço como um compromisso do seu posicionamento no mercado, o qual se traduz como uma filosofia e prática de um banco relacional.

## II. Declaração de Responsabilidade

A Administração do Moza Banco procede à divulgação pública do Relatório de Disciplina de Mercado, em linha com o enquadramento regulamentar previsto pelo Basileia II e definido pelo Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique, de acordo com uma política de transparência para com os seus *Stakeholders*.

Neste âmbito, a Administração do Moza Banco certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Adicionalmente, assegura a qualidade de toda a informação contida no presente documento e compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento se refere, garante igualmente que não foram verificados quaisquer eventos relevantes entre o exercício económico a que o presente relatório se refere e a data da sua publicação.

Maputo, 31 de Agosto de 2018  
Conselho de Administração do Moza Banco, SA

## III. Âmbito de Aplicação

### INTRODUÇÃO

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza Banco ou Banco) é um Banco comercial privado, criado em 2007, com um Capital Social de 13.841.250.000,00 (Treze mil, oitocentos e quarenta um milhões, duzentos e cinquenta mil meticais), com sede social em Maputo, tendo como acionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

O Moza Banco rege a sua actividade pelos seus estatutos e toda a legislação aplicável ao sector financeiro em Moçambique.

O Moza Banco presta serviços bancários ao longo de todo o país, com base numa rede de 55 agências (3ª maior rede de agências no sistema bancário moçambicano), oferecendo produtos e serviços para uma ampla gama de clientes Empresariais, Individuais e de Retalho.

O crescimento tímido da economia moçambicana, reflectida na oprimida procura agregada e na estagnação do crédito concedido pela banca comercial ao sector privado, caracterizam a moldura económica em que o Moza Banco se encontra inserido.

O sector bancário ressent-se da falta de actividade da economia, destacada pelo aumento das imparidades de crédito, mercê do elevado índice de inadimplência demonstrada pelos mutuários.

Não obstante os factores conjunturais acima referidos, após a intervenção o Moza Banco apresentou-se no mercado como um banco sólido, cumpridor dos rácios regulamentares e com o ADN de um banco relacional.

A Gestão de Risco constitui para o Moza Banco uma actividade de elevada importância, onde se privilegia o princípio de Governança Corporativa, com o envolvimento de todas as áreas na gestão dos riscos materialmente relevantes, no sentido de apoiar os Órgãos de Administração para o desenvolvimento, crescimento e rentabilidade da actividade do Banco. Para tal, encontram-se definidos no PGR – Programa de Gestão de Riscos, os princípios orientadores, a estrutura organizativa e os sistemas de avaliação e monitorização que comporta quatro (4) processos chave nomeadamente:

**Identificação:** Identificação de riscos existentes ou potenciais, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.

**Mensuração:** Medir os riscos para determinar o seu impacto nos resultados ou no capital. Assegurar medição tempestiva e exacta de riscos.

**Controlo:** Definir limites de exposição ao risco, através de políticas, normas, e procedimentos.

**Acompanhamento:** Sistema de Informação de Gestão (SIG), eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco.

É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do Moza Banco em linha com a exigência regulamentar de supervisão interna e externa.

A políticas e procedimentos de gestão de riscos adoptados pelo Moza Banco visam dar cobertura aos riscos que emergem da actividade desenvolvida em consonância com o Aviso nº 4/GBM/2013 – Directrizes de Gestão de Risco, almejando assegurar e monitorizar, numa perspectiva de gestão estratégica e corrente, o risco da actividade do Banco.

## IV. Princípios Orientadores da Função Risco

### PERFIL DE RISCO DO BANCO

O risco é inerente ao negócio bancário pelo que, o Moza encontra-se naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características dos produtos/serviços e mercados em que actua. O Perfil de Risco do Banco tem subjacente 9 categorias de risco consideradas materialmente relevantes para o sector,

conforme descreve a tabela abaixo, cuja gestão é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, designadamente uma correcta determinação de fundos próprios e gestão de liquidez adequados às exposições aos diversos riscos decorrentes da actividade financeira:

TIPO DE RISCO
Crédito
Liquidez
Taxa de Juro
Taxa de Câmbio
Operacional
Estratégia
Reputação
Legal/Compliance
Tecnologias de Informação

SUBCATEGORIA
Incumprimento
Concentração
Colaterias
Fluxos de Caixa/Mismatches
Concentração
GAP de maturidades
Flutuações das Taxas de Câmbio
Fraude/Erros/Processos
Segurança/Ambiente
Decisões/Estratégias
Imagem Pública
Normas/Regras/Juridico
Adequacidade dos Sistemas

## RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DO RISCO

O modelo de governação do Moza tem como objectivo alcançar, com transparência e rigor, uma separação de funções entre os diversos órgãos sociais, permitindo uma maior eficácia do funcionamento do Banco.

O Conselho de Administração (CA) e a Comissão Executiva (CE) partilham uma compreensão dos riscos da actividade e do grau de tolerância ao risco que o Moza deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à sua efectiva gestão agregada, tendo em conta a natureza transversal do negócio bancário desses mesmos riscos.

A função de Gestão do Risco está centralizada na DGR - Direcção de Gestão de Risco, que assegura a protecção do capital da instituição, no que se refere à exposição aos diferentes riscos. Esta é composta por três áreas, nomeadamente: Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional; Risco de Liquidez, Câmbio, Taxa de Juro e de Mercado; Risco de Crédito e Estratégico.

As principais funções da DGR são as seguintes:

### Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional

- Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 4/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
- Garantir o cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional no âmbito do acordo de Basileia II;
- Assegurar a identificação, análise e monitorização dos eventos/perdas resultantes dos diversos riscos;
- Proceder à sistematização, avaliação do risco, monitorização e actualização dos processos definidos como críticos sobre o binómio materialidade/risco;
- Propor os limites de tolerância ao risco (apetite de risco) para aprovação do Conselho de Administração, no que respeita a cada um dos riscos sob sua alçada;
- Realizar o exercício de auto-avaliação de risco (*self-assessment*).

### Risco de Liquidez, Cambial, Taxa de Juro e de Mercado

- Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 4/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
- Garantir a elaboração dos relatórios de Stress Testing (análise de cenários e sensibilidade) e disciplina de mercado;
- Assegurar a participação no ALCO, para acompanhamento dos riscos inerentes, em estreita colaboração com a Direcção de Mercados e Internacional (DMI);
- Propor os limites de exposição às contrapartes internas e externas, as quais devem ser aprovados em sede de Conselho de Administração, no início de cada ano, bem como a sua revisão sempre e quando daí resultar uma maior eficácia para o negócio.
- Risco de Crédito e Estratégico;
- Elaborar e propor à aprovação do Conselho de Administração a Política de Gestão de Risco de Crédito, consubstanciada no Regulamento Geral de Crédito (RGC) e normas afins;
- Acompanhar de forma sistemática a carteira de crédito, avaliando de forma contínua se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida pelo Banco;
- Apurar e reportar para o risco de crédito as perdas por imparidade e provisões regulamentares, os grandes riscos, crédito correlacionado, crédito vencido por sectores de actividade e risco de concentração de crédito;
- Monitorar a adequação do nível de risco com o perfil de risco estabelecido pela Administração do Banco.

Compete ainda à DGR, assistir a Comissão Executiva (CE) na gestão eficaz dos riscos, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do acordo de Basileia, bem como a definição, implementação e acompanhamento da metodologia de ICAAP - Internal Capital Adequacy, coordenação e realização do exercício de ICAAP e de testes de esforço, e ainda a elaboração do Programa de Gestão de Riscos e demais análises aos riscos com o apoio de outras Direcções do Banco.

Os Órgãos de Administração detêm, em última instância, a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pela Instituição.

Consequentemente, devem aprovar estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos, devendo igualmente assegurar que a gestão de topo garante a execução dos objectivos traçados e cumpre com as directrizes emanadas na gestão dos riscos a que a instituição se encontra exposta.

Deste modo, o controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pela Comissão Executiva (CE) e diversos fóruns internos, designadamente os Comitês de Risco,

de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), de IT, Conselho de Direcção e Conselho de Crédito.

**O Conselho de Administração (CA)**, eleito pela AG, tem como principais funções, a definição das políticas gerais do Banco e a aprovação do seu plano estratégico.

**A Comissão Executiva (CE)** desempenha funções de natureza operacional, delegadas pelo CA, com a finalidade de assegurar a gestão corrente do Banco. Constituída por um número de membros executivos do CA definido por regulamento próprio, a CE é apoiada por uma Área de Apoio Administrativo, com a designação de Secretaria-Geral.

À Comissão Executiva (CE) compete igualmente:

- Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
- Definir o perfil de risco da Instituição;
- Decidir sobre limites globais e/ou específicos para os principais riscos;
- Decidir e aprovar as medidas necessárias à materialização da Estratégia definida pelos Accionistas;
- Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos no contexto da envolvente Externa e Interna;
- Acompanhamento da implementação do plano estratégico;
- Participar nos diversos Comitês instituídos;
- Garantir a fiabilidade e qualidade da Informação de gestão divulgada.

Este Órgão é responsável pelo desenvolvimento e gestão corrente de toda a actividade do Moza, e pela representação Institucional junto de todos os *stakeholders*.

**Comité de Risco:** Tem como responsabilidade principal a gestão e controlo dos riscos a que o Banco se encontra exposto, certificando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. É um Órgão de carácter consultivo tendo como principal função apoiar a CE na identificação, avaliação, monitorização e acompanhamento da evolução dos principais riscos e do perfil de risco do Banco.

Analisa e propõe metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto.

**Comité de Gestão de Activos e Passivos:** ALCO "*Assets and Liabilities Committee*" é o órgão delegado da Comissão Executiva, responsável pelo processo de ALM (*Asset and Liability Management*), tendo como principais responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da posição de liquidez e do mismatch de taxas de câmbio e taxas de juro;
- Recomendar acções e políticas de cobertura visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, repricing) e de liquidez;
- Assegurar que as questões identificadas pelo ALCO são salvaguardadas aquando da concepção da estratégia do Banco a médio prazo e longo prazo;
- Assegurar o integral cumprimento do estipulado no Manual de Liquidez, através da monitoria dos vários instrumentos e indicadores no âmbito do Relatório ALCO mensal;
- Preparar propostas para políticas de financiamento ou aplicação de fundos, conforme a situação do Banco em termos de indicadores de liquidez;

Compete, igualmente, a este Órgão, propor estratégias de *repricing* ou de *pricing* para novos produtos, no âmbito da oferta de produtos de Poupança.

**Comité de IT:** Órgão com função consultiva responsável pela monitorização dos assuntos relacionados com os sistemas de informação do Banco e pelos desenvolvimentos informáticos solicitados à Direcção de Sistema e Tecnologia de Informação (DSTI), fazendo o alinhamento da capacidade do IT com a carteira de pedidos submetidos pelas diversas Áreas de negócio, permitindo-lhe assim um maior controle sobre os desenvolvimentos em curso. Tem ainda como objectivos: a definição de prioridade dos projectos apresentados; a recomendação e a hierarquização na ordem de execução dos projectos; e acompanhar a evolução dos mesmos. Compete ainda ao Comité o acompanhamento, a gestão e o controlo dos processos em curso na DSTI, bem como a identificação e avaliação dos riscos de tecnologias de informação e de recuperação de desastres (sistemas).

**Conselho de Direcção:** Órgão de carácter consultivo que tem como principal função de apoiar na avaliação do desempenho das actividades do Moza, procurando garantir o nível de cumprimento dos objectivos definidos e propor medidas para o seu alcance. Este fórum congrega a totalidade da estrutura Directiva do Banco, promovendo uma gestão participativa e alargada.

**Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito:** Composto pelos Administradores Executivos e pelos Directores responsáveis pelas Direcções de Risco, Crédito, Recuperação e Directores responsáveis pelas Áreas Comerciais. Tem como missão, num processo pró-activo e dinâmico: aconselhar a CE em matérias relacionadas com a gestão de capital; acompanhar os níveis globais da carteira de crédito; acompanhar a evolução da qualidade da carteira de crédito e dos principais indicadores de performance e risco; acompanhar o risco de concentração das maiores exposições quer a nível colectivo quer individual; acompanhar a evolução dos níveis de provisões e imparidades da carteira, em linha com as regras pré-estabelecidas pelo Banco e pelo Supervisor; analisar a performance dos processos em recuperação de crédito; acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis; avaliação regular de existência de evidências de redução/agravamento do perfil de risco dos clientes; evitar incorrer em perdas extraordinárias que afectem materialmente a situação financeira da instituição; e reversão das imparidades quando se verifique uma redução do montante da perda estimada à posteriori. Este Grupo reúne de forma regular duas vezes por mês.

**Conselho de Crédito:** O Conselho de Crédito que se reúne formalmente uma vez por semana é constituído pelos Administradores Executivos, e pelos responsáveis das Direcções de Corporate e Institucionais, Retail, Private Banking e Crédito, cujas responsabilidades assentam:

- Na análise de risco;
- Na deliberação sobre o processo de concessão de crédito a clientes;
- Nos níveis de exposição individual e colectiva;
- No fortalecimento da carteira de crédito do Banco, assegurando o seu acompanhamento e a evolução da sua qualidade;
- Na contenção do risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com a Política Interna de Crédito e com as boas práticas bancárias internacionais;
- Na avaliação e decisão sobre as imparidades e provisões regulamentares mínimas.

Para além dos comités descritos anteriormente, desempenham um papel fundamental na gestão e acompanhamento do risco a Direcção de Mercados e Internacional e a Direcção de Auditoria e *Compliance*.

**Direcção de Mercados e Internacional:** No âmbito de gestão de risco, compete-lhe assegurar a participação activa do Banco nos mercados financeiros, dentro dos critérios de controlo e de limites de risco que lhe são impostos interna e externamente, bem como a gestão financeira do Ban-

co, nomeadamente quanto ao risco de liquidez, cambial e de taxa de juro, para garantir o integral cumprimento do estipulado na Política de Liquidez e em linha com os limites prudenciais e regulamentares estabelecidos.

**Direcção de Auditoria e *Compliance*:** No âmbito da gestão de risco, a Direcção de Auditoria e *Compliance* tem como missão apoiar o CA do Banco no cumprimento das políticas e procedimentos regulamentares, com vista a avaliar a eficácia e eficiência dos controlos internos susceptíveis de reduzir eventuais riscos de litigância associados aos processos e transacções do Banco, cabendo-lhe:

- Testar a eficácia do ambiente de controlo interno, recomendando a regularização dos eventuais desajustamentos detectadas;
- Centralizar as comunicações com as entidades de supervisão e fazer a instrução dos respectivos processos junto das mesmas entidades;
- Clarificar a natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as respectivas contrapartes;
- Acompanhar a política de gestão dos riscos estratégicos e reputacional e da promoção de uma cultura de *compliance* do topo à base;
- Zelar pela qualidade da informação dos sistemas de controlo interno.

A gestão do risco no Banco em linha com as Directrizes de Gestão de Risco comporta quatro processos-chave, (i) identificação, (ii) mensuração, (iii) controlo e (iv) acompanhamento, empregues de forma contínua a todos os riscos e a todos os níveis, internos ou externos, materialmente relevantes para o Banco. Deste modo, o Banco mantém os principais riscos dentro dos limites definidos na sua política de apetência ao risco, garantindo a sua solvência através da manutenção de uma relação adequada entre os seus capitais próprios e as exposições a esses riscos.

Nesse sentido e com base numa gestão criteriosa dos riscos da actividade foram adoptadas as seguintes políticas e procedimentos:

- Comprometimento da gestão de topo em termos de políticas e estruturas de gestão de risco;
- Adopção de procedimentos conservadores tangentes ao Risco de Crédito;
- Definição de um Programa de Gestão de Risco que engloba os processos de identificação, mensuração, controlo e acompanhamento das nove tipologias de risco a que o Banco incorre;
- Constituição do GARC – Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito visando a aceleração do processo de recuperação do Crédito Vendido, execução de medidas preventivas ao incumprimento e optimização dos custos com provisões e imparidades.

## V. Estrutura de Capital

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis. Os Fundos Próprios do Banco correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (Tier I Capital) e os Fundos Próprios Complementares deduzidos de Outros Elementos.

Os principais componentes dos Fundos Próprios de base do Moza Banco são:

- Capital Social
- Reservas elegíveis e resultados transitados
- Activos Intangíveis

- Imparidade de crédito de acordo com o Aviso do Banco de Moçambique
- Resultados negativos provisórios do exercício em curso, no final do mês

Os Fundos Próprios Complementares são compostos pelos empréstimos obrigacionistas subordinados e outros elementos relevantes.

### INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

Indicam-se no quadro abaixo os valores correspondentes aos Fundos Próprios para os períodos findos em 30/06/2018 e 31/12/2017:

	<b>U: MZN 10<sup>^3</sup></b>	
	<b>30/06/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (TIER I CAPITAL)</b>		
Capital social	13,841,250	13,841,250
Reservas elegíveis e resultados transitados	(6,411,157)	(4,952,321)
Activos intangíveis	(248,637)	(298,146)
Imparidades do crédito de acordo com o Aviso do BdM (*)	(3,570,242)	(3,513,474)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(494,814)	(1,458,836)
<b>Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)</b>	<b>3,116,399</b>	<b>3,618,473</b>

(\*) Corresponde ao valor da diferença entre o cálculo da imparidade de crédito com base no Aviso do BdM e o modelo interno

	<b>30/06/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	623147	723,999
Outros	2063	1,977
<b>Fundos Próprios Complementares</b>	<b>625,210</b>	<b>725,976</b>
Outros elementos a deduzir	(182,552)	(90,804)
<b>Fundos Próprios de Base e Complementares</b>	<b>3,559,057</b>	<b>4,253,645</b>



## VI. Adequação de Capital

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O processo de gestão de capital adoptado pelo Moza Banco, visa:

- Assegurar que o Banco, tenha um nível adequado de capital para suportar todos os riscos do negócio;
- Manter os indicadores económico - financeiros dentro dos limites regulamentares impostos pelo Órgão Regulador;
- Adoptar as melhores técnicas de gestão de risco visando a melhor combinação do binómio risco vs retorno e ainda;
- Apresentar uma política de continuidade a fim de proporcionar o máxi-

mo retorno e maximizar o valor aos accionistas.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração através das metodologias de medição exigidas pela legislação emanada do Banco de Moçambique, cumprindo com os reportes prudenciais exigidos pelo Supervisor. De acordo com o Aviso nº 9/GBM/2017, o rácio de solvabilidade (adequacidade de capital regulamentar) deve evoluir conforme a tabela abaixo:

PRAZO DE ADEQUAÇÃO	ATÉ 30/04/2018	ATÉ 30/04/2019	A PARTIR DE 01/05/2019
Rácio de Solvabilidade Mínimo	9%	11%	12%

No primeiro semestre de 2018, o Moza Banco apresentou um rácio de solvabilidade correspondente a 18,51% acima do regulamentarmente exigido (RS = 11%).

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo da actividade do Banco é o risco de crédito, facto que se explica pela própria missão e objectivos estratégicos da instituição.

A quantificação do risco de crédito é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e nos termos

do Aviso nº 11/GBM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

### INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

#### Exigência de Capital para Risco de Crédito por Classes de Risco

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de crédito, cresceram na ordem de 4% passando de MZN 15.818.384 (em 2017) para MZN 16.504.631 (em 30.06.2018).

CLASSES DE RISCO	U: MZN 10 <sup>^3</sup>	
	30/06/2018	31/12/2017
Classe 1 - Administrações centrais	856,287	1,038,308
Classe 2- Organizações Internacionais	-	-
Classe 3- Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Classe 4- Autoridades Municipais	-	-
Classe 5 - Empresas Públicas	2,020,952	1,764,416
Classe 6 - Instituições de Crédito	403,924	762,136
Classe 7 - Empresas	4,558,906	4,053,953
Classe 8 - Carteira de Retalho Regulamentar	823,624	845,843
Classe 9 - Entidades do Sector Público	284,452	749
Classe 10 - Exposições Garantidas por Bens Imóveis	3,341,285	3,085,913
Classe 11- Créditos Vencidos	359,030	657,337
Classe 12- Risco Elevado	-	-
Classe 13- Outros Activos	3,856,171	3,609,728
<b>Total</b>	<b>16,504,631</b>	<b>15,818,384</b>

#### Exigência de Capital para Risco de Mercado

	U: MZN 10 <sup>^3</sup>			
		LONGAS	CURTAS	
Posição Total em Divisas	12/31/17	2,068,014	1,779,448	
	6/30/18	2,431,511	2,333,747	
<b>Exigência de Capital</b>	<b>12/31/17</b>		<b>2,068,014</b>	
	<b>6/30/18</b>		<b>2,431,511</b>	

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de mercado, situaram-se em MZN 2.068.014 em Dezembro de 2017, crescendo para MZN 2.431.511 em Junho de 2018, o que representa um acréscimo em 18%, sendo que as posições em divisas ascendiam a MZN 2.431.511 e

MZN 2.333.747, longas e curtas, respectivamente.

#### Exigência de Capital para Risco Operacional (utilizando o método de indicador básico, simplificado)

INDICADOR RELEVANTE	EXIGÊNCIA DE CAPITAL EM 31/12/2017		EXIGÊNCIA DE CAPITAL EM 30/06/2018	
	2015	2016	2015	2016
Valor do Indicador Básico	2,427,500	267,510	243.939	292.873

Os activos ponderados pelo risco para cobertura de risco operacional, em Junho de 2018 situaram-se em MZN 292.873 contra os MZN 243.939 de De-

zembro de 2017, aumento justificado pela melhoria do resultado operacional do Banco.

No quadro a seguir apresentam-se o rácio de solvabilidade, e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados de acordo com o

Aviso nº 15/GBM/2013 de 31 de Dezembro e a Circular 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

<b>RÁCIOS PRUDENCIAIS</b>	<b>30/06/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Fundos Próprios</b>	<b>3,559,057</b>	<b>4,253,645</b>
<b>Total dos Riscos</b>	<b>19,229,015</b>	<b>18,130,337</b>
Risco de Crédito Na Posição Financeira	14,703,108	14,411,230
Risco de Crédito Fora da Posição Financeira	1,801,523	1,407,154
Risco Operacional e de Mercado	2,724,384	2,311,953
<b>Rácio de Solvabilidade</b>		
Core Tier I Capital	36.70%	40.98%
Tier I Capital	16.21%	19.96%
Rácio solvabilidade Total	18.51%	23.46%
Rácio solvabilidade Exigido	11%	9.00%

## VII. Risco de Crédito

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

Para efeitos contabilísticos e de análise das tabelas constantes desde capítulo são relevantes algumas definições.

**Risco de crédito** - Nos termos do Aviso nº 4/GBM/2013 é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições às transferências de pagamento ao exterior.

**Crédito Vencido** - Nos termos do Aviso nº 16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e Imparidade, são todas as prestações vencidas e vincendas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso após o seu vencimento.

Por outro lado, o **Crédito Objecto de Imparidade** é todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Moza os indícios/sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, entre outros.

### Método utilizado para determinação de Imparidade (Correções de Valor da Carteira de Crédito)

Em conformidade com a IAS 39 (\*), um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência da ocorrência de um ou mais eventos de perda após o reconhecimento inicial do activo, sendo que esses eventos devem ter impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor de balanço e o valor actualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O actual modelo de imparidade implementado no Moza Banco efectua os cálculos de imparidade de duas formas distintas:

- Análise Individual - agrupamento de mutuários com: i) créditos na situação regular mas com exposição total superior a MZN 30 milhões (créditos significativos) e ii) créditos na situação irregular há mais de 90 dias com exposição total superior a MZN 7,5 milhões.
- Análise colectiva - agrupamento de mutuários com: i) créditos na situação regular com exposição igual ou inferior a MZN 30 milhões e ii) créditos na situação irregular há mais de 90 dias com exposição total igual ou inferior a MZN 7,5 milhões.

### DESCRIÇÃO

Com 1ª hipoteca de habitação do mutuário
Contractos de Locação Financeira Imobiliária
Com 1ª hipoteca de edifício Comercial do mutuário
Com outras garantias
Sem garantias

### Método utilizado para determinação de Imparidade (Correções de Valor da Carteira de Crédito)

O Moza Banco encontra-se a desenvolver acções que visam corresponder às exigências da IFRS9, consubstanciadas na evolução do modelo actual.

A IFRS9 foi concebida de modo a reduzir os atrasos de reconhecimento das perdas, propondo que o apuramento de imparidade seja realizado através da quantificação das perdas esperadas, reconhecendo-as em função da fase em que o activo financeiro se encontra no momento.

As etapas do IFRS 9 para o reconhecimento de imparidade resultam de uma abordagem em três fases:

- **Fase I: Performing** - O crédito não mostra uma deterioração significativa do nível de risco em relação à situação inicial ou apresenta boa classificação quanto ao nível de risco de crédito.
- **Fase II: Impaired** - O crédito mostrou uma deterioração significativa do nível de risco e deixou de apresentar uma boa classificação quanto ao risco de crédito.
- **Fase III: Default** - Quando há um evento de perda e existem provas suficientes de que o crédito entrará em default.

### Método utilizado para determinação de Provisões Regulamentares

Para cálculo das provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito considera-se o Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, designadamente observando as seguintes regras:

- Provisões para Riscos Gerais de Crédito (art.15) - calculadas sobre o valor total do crédito desembolsado, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, e excluindo o crédito vencido;
- Provisões para Crédito Vencido (art.6,7,10) - calculadas sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:
  - Classe 1 - até 30 dias;
  - Classe 2 - de 31 a 90 dias;
  - Classe 3 - de 91 a 180 dias;
  - Classe 4 - de 181 a 360 dias; e
  - Classe 5 - acima de 360 dias.

Combinação entre a classe do crédito vencido e os colaterais dados como garantias, obedecendo às seguintes percentagens mínimas de provisões para crédito vencido:

### Método utilizado para determinação de Provisões Regulamentares (em percentagem)

	<b>CLASSES DE RISCO</b>				
	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>
	2	5	20	50	100
	2	5	20	50	100
	5	10	35	60	100
	5	15	40	75	100
	5	15	50	85	100

(\*) Transição para IFRS 9, em curso.

Provisões Específicas para Crédito em Moeda Estrangeira (art.18) – calculadas sobre o total dos créditos concedidos, no contravalor em Meticais à data do cálculo.

Para o cálculo das provisões regulamentares, são igualmente observadas as disposições relativas a Isenções (art.16) e/ou Reduções (art.17) definidas no Aviso, e ainda as provisões adicionais (art.19)

recomendadas pelo Banco de Moçambique.

## INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

### Movimento das Perdas por Imparidade

O movimento das perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2018 e ano de 2017 apresentou-se como se segue:

30/06/2018	U: MZN 10 <sup>^3</sup>		
	INDIVIDUAL	COLECTIVA	TOTAL
Saldo de abertura	2,120,705	826,627	2,947,332
Imparidade do exercício	235,938	175,712	411,650
Reversões do exercício	(67,507)	(71,670)	(139,177)
Utilização/Regularização	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>2,289,136</b>	<b>930,669</b>	<b>3,219,805</b>

31/12/2017	U: MZN 10 <sup>^3</sup>		
	INDIVIDUAL	COLECTIVA	TOTAL
Saldo de abertura	1,343,614	636,436	1,980,050
Imparidade do exercício	1,403,552	374,786	1,778,338
Reversões do exercício	(84,946)	(96,213)	(181,159)
Utilização/Regularização	(541,515)	(88,382)	(629,897)
<b>Saldo Final</b>	<b>2,120,705</b>	<b>826,627</b>	<b>2,947,332</b>

As variações verificadas entre os dois exercícios decorrem de factores conjunturais da Economia (maior dificuldade dos mutuários) que levaram o Banco a adoptar uma estratégia mais conservadora e preventiva face aos indícios de inadimplência.

O Moza efectua o abate ao activo (e a respectiva utilização de imparidades) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efectuados todos os esforços de recuperação possíveis (judicial e extrajudicial).

## INFORMAÇÃO QUALITATIVA

### Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a Circular N° 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, entende-se por risco de concentração de crédito uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

- **Concentração contraparte:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
- **Concentração classe de risco:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;
- **Concentração sectorial:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado sector de actividade económica.
- **Concentração por área geográfica:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de exposições ou um conjunto de exposições assumidas perante uma ou um conjunto de contrapartes localizadas em determinada área geográfica.

### Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Moza considera as seguintes etapas:

- **Identificação** – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- **Avaliação** – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- **Acompanhamento** – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- **Controlo** – O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

### Factores de Risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes

Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise de contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

- Família de produto
- Tipo de taxa de juro utilizada
- Garantia associada
- Cliente
- Prazo Total
- Prazo residual
- Família de produto por região

### ECA e ECAI usadas

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website ([www.oecd.org](http://www.oecd.org)) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) da Standard & Poors, conforme definido no Aviso n° 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

## INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

### Total Exposição Bruta ao Risco de Crédito por Tipo de Exposição

U: MZN 10<sup>^3</sup>

<b>EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CRÉDITO RELATIVA A ELEMENTOS DO BALANÇO</b>	<b>30/06/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Caixa e Disponibilidades em Banco Central	442,347	806,636
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	58,868	115,484
Aplicações em Instituições de Crédito	4,074,291	2,359,783
Activos Financeiros Detidos para Negociação	4,711,451	2,487,818
Activos Financeiros Detidos para Venda	2,026,784	2,527,884
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	15,762,083	15,281,038
Outros	1,265,919	833,562
<b>Total Exposição</b>	<b>28,341,743</b>	<b>24,412,205</b>
<b>EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CRÉDITO RELATIVA A ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS</b>	<b>30/06/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Garantias	4,431,610	2,216,539
Cartas de Crédito	727,874	845,780
<b>Total Exposição</b>	<b>5,159,484</b>	<b>3,062,319</b>
<b>Total (Balanço e Extrapatrimonial)</b>	<b>33,501,227</b>	<b>27,474,524</b>

As tabelas acima reflectem as exposições à data de 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017. Relativamente ao risco de crédito na posição financeira, sem considerar os instrumentos extrapatrimoniais e

o valor das garantias detidas, regista-se um crescimento de 16%.

### Distribuição Geográfica das exposições de crédito (30-06-2018)

U: MZN 10<sup>^3</sup>

<b>DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO 30/06/2018</b>	<b>MOÇAMBIQUE</b>				<b>ESTRANGEIRO</b>					<b>GRANDE</b>
	<b>SUL</b>	<b>CENTRO</b>	<b>NORTE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ALEMANHA</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>SUIÇA</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
Caixa e disponibilidade em Banco Central	441,902	-	-	<b>441,902</b>	-	-	-	445	<b>445</b>	<b>442,347</b>
Disponibilidade sobre instituições de crédito	16,228	-	-	<b>16,228</b>	6,174	-13,786	49,982	270	<b>42,640</b>	<b>58,868</b>
Aplicações em instituições de crédito	3,121,661	-	-	<b>3,121,661</b>	59,936	188,595	689,246	14,853	<b>952,629</b>	<b>4,074,291</b>
Activos financeiros detidos para negociação	4,711,451	-	-	<b>4,711,451</b>	-	-	-	-	-	<b>4,711,451</b>
Activos financeiros disponíveis para venda	2,026,784	-	-	<b>2,026,784</b>	-	-	-	-	-	<b>2,026,784</b>
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13,374,284	815,191	1,572,607	<b>15,762,083</b>	-	-	-	-	-	<b>15,762,083</b>
Outros activos	1,265,919	-	-	<b>1,265,919</b>	-	-	-	-	-	<b>1,265,919</b>
<b>Total Balanço</b>	<b>24,958,231</b>	<b>815,191</b>	<b>1,572,607</b>	<b>27,346,029</b>	<b>66,110</b>	<b>174,809</b>	<b>739,228</b>	<b>15,567</b>	<b>995,714</b>	<b>28,341,743</b>
Garantias	4,431,610	-	-	<b>4,431,610</b>	-	-	-	-	-	<b>4,431,610</b>
Cartas de Crédito	727,874	-	-	<b>727,874</b>	-	-	-	-	-	<b>727,874</b>
<b>Total Fora do Balanço</b>	<b>5,159,485</b>	-	-	<b>5,159,485</b>	-	-	-	-	-	<b>5,159,485</b>
<b>Grande Total</b>	<b>30,117,715</b>	<b>815,191</b>	<b>1,572,607</b>	<b>32,505,513</b>	<b>66,110</b>	<b>174,809</b>	<b>739,228</b>	<b>15,567</b>	<b>995,714</b>	<b>33,501,227</b>



**Distribuição Geográfica das exposições de crédito (31-12-2017)**

 U: MZN 10<sup>^3</sup>

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO 31/12/2017	MOÇAMBIQUE				ESTRANGEIRO				GRANDE TOTAL	
	SUL	CENTRO	NORTE	TOTAL	ALEMANHA	PORTUGAL	SUIÇA	OUTROS		TOTAL
Caixa e disponibilidade em Banco Central	806,636	-	-	<b>806,636</b>	-	-	-	-	-	<b>806,636</b>
Disponibilidade sobre instituições de crédito	115,484	-	-	<b>115,484</b>	-	-	-	-	-	<b>115,484</b>
Aplicações em instituições de crédito	1,705,637	-	-	<b>1,705,637</b>	41,404	251,977	357,410	3,354	654,145	<b>2,359,782</b>
Activos financeiros detidos para negociação	2,487,818	-	-	<b>2,487,818</b>	-	-	-	-	-	<b>2,487,818</b>
Activos financeiros disponíveis para venda	2,232,784	-	-	<b>2,232,784</b>	-	-	-	295,100	295,100	<b>2,527,884</b>
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12,979,053	791,618	1,510,368	<b>15,281,039</b>	-	-	-	-	-	<b>15,281,039</b>
Outros activos	833,562	-	-	<b>833,562</b>	-	-	-	-	-	<b>833,562</b>
<b>Total Balanço</b>	<b>21,160,974</b>	<b>791,618</b>	<b>1,510,368</b>	<b>23,462,960</b>	<b>41,404</b>	<b>251,977</b>	<b>357,410</b>	<b>298,454</b>	<b>949,245</b>	<b>24,412,205</b>
Garantias	2,216,539	-	-	<b>2,216,539</b>	-	-	-	-	-	<b>2,216,539</b>
Cartas de Crédito	845,780	-	-	<b>845,780</b>	-	-	-	-	-	<b>845,780</b>
<b>Total Fora do Balanço</b>	<b>3,062,319</b>	-	-	<b>3,062,319</b>	-	-	-	-	-	<b>3,062,319</b>
<b>Grande Total</b>	<b>24,223,293</b>	-	<b>1,510,368</b>	<b>26,525,279</b>	<b>41,404</b>	<b>251,977</b>	<b>357,410</b>	<b>298,454</b>	<b>949,245</b>	<b>27,474,524</b>

**Distribuição das Exposições por Sector (30-06-2018)**

 U: MZN 10<sup>^3</sup>

DISTRIBUIÇÃO POR SECTOR 30/06/2018	CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCO CENTRAL	DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES	OUTROS ACTIVOS	TOTAL
Governmental	0	-	-	4,424,494	1,483,879	-	-	5,908,373
Seguros	-	-	-	23,263	-	-	-	23,263
Financeiro	53,307	58,868	4,074,291	79,985	2,682	-	-	4,269,133
Retalho	-	-	-	-	-	3,236,436	-	3,236,436
Construção civil	-	-	-	-	-	1,154,699	-	1,154,699
Energia	-	-	-	-	-	444,186	-	444,186
Turismo	-	-	-	-	-	513,966	-	513,966
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	1,711,274	-	1,711,274
Particulares	-	-	-	-	-	2,459,577	-	2,459,577
Serviços	-	-	-	-	-	5,515,907	-	5,515,907
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	662,183	-	662,183
Agricultura e pesca	-	-	-	-	540,222	60,817	-	601,039
Outros	389,040	-	-	183,709	-	3,038	1,265,919	1,841,706
<b>Total</b>	<b>442,347</b>	<b>58,868</b>	<b>4,074,291</b>	<b>4,711,451</b>	<b>2,026,783</b>	<b>15,762,083</b>	<b>1,265,919</b>	<b>28,341,743</b>

## Distribuição das Exposições por Sector (31-12-2017)

U: MZN 10<sup>^3</sup>

DISTRIBUIÇÃO POR SECTOR 31/12/2017	CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCO CENTRAL	DISPONIBILIDADES SOBRE INSTUIÇÕES DE CRÉDITO	APLICAÇÕES EM INSTUIÇÕES DE CRÉDITO	ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ACTIVOS FINANCIEROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	EMPRES-TIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES	OUTROS	TOTAL
Governamental	-	-	-	2,219,262	1,450,164	-	-	3,669,426
Seguros	-	-	-	23,263	-	-	-	23,263
Financeiro	68,956	115,484	2,359,783	87,442	1,077,720	-	-	3,709,385
Retalho	-	-	-	-	-	2,721,161	-	2,721,161
Construção civil	-	-	-	-	-	922,911	-	922,911
Energia	-	-	-	-	-	26,080	-	26,080
Turismo	-	-	-	-	-	527,213	-	527,213
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	1,473,322	-	1,473,322
Particulares	-	-	-	-	-	2,457,381	-	2,457,381
Serviços	-	-	-	-	-	4,583,250	-	4,583,250
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	2,389,206	-	2,389,206
Agricultura e Pescas	-	-	-	-	-	73,665	-	73,665
Outros	737,679	-	-	157,852	-	106,849	833,562	1,835,942
<b>Total</b>	<b>806,635</b>	<b>115,484</b>	<b>2,359,783</b>	<b>2,487,819</b>	<b>2,527,884</b>	<b>15,281,038</b>	<b>833,562</b>	<b>24,412,205</b>

## VIII. Mitigação do Risco de Crédito

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

#### Instrumentos de Mitigação do Risco

Com vista à salvaguarda de eventuais incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Moza utiliza diferentes instrumentos para mitigação do risco de crédito, cumprindo com os requisitos definidos no Aviso nº 11/GBM/2013 e as regras e procedimentos internos em vigor.

#### Principais Tipos de Colaterais e garantias elegíveis

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes à data da sua contratação, tendo em vista a minimização de possíveis perdas que possam surgir em resultado do incumprimento de uma contraparte. Com efeito, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- Aval pessoal;
- Hipotecas de imóveis habitacionais;
- Hipotecas de imóveis comerciais e outros;
- Hipotecas de viaturas/penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- Garantias bancárias on *first demand*;
- Outros.

Tradicionalmente, os créditos à habitação apresentam como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto à partida, em níveis iguais ou superiores a 100%.

#### Políticas e Procedimentos de Gestão e Valorização de Garantias Reais

O Banco tem implementado, técnicas de redução de risco de crédito que consistem em critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do

risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão, manterem-se ao longo da vida da operação.

A aceitação dos vários tipos de garantias encontra-se ainda associada à avaliação sobre a sua transacionalidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e ainda à relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco tem estabelecido acordos para prestação desta tipologia de serviços. O Banco considera um *haircut* de 20% e 75% sobre valor das hipotecas de imóveis e móveis/penhor de equipamento, respectivamente, para mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros apenas são aceites quando se encontrem em custódia/depositados no Moza.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para mitigação do risco de crédito são:

- **Caução de depósitos**, quando denominadas na mesma moeda e com prazo de vencimento no mínimo igual ao prazo de vencimento da operação de crédito;
- **Hipoteca de habitação do mutuário**, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ao prazo da operação de crédito;
- **Garantias Pessoais**, nos termos previstos no Aviso nº 11/GBM/2013.

## INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

### Total de Exposição ao Risco de Crédito Abrangida por Colaterais, Garantias, Hipotecas e Outros

	MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	JUSTO VALOR DAS GARANTIAS DE CRÉDITO				U: MZN 10 <sup>^3</sup>	
		DEPÓSITOS	CARTAS DE CRÉDITO/ GARANTIAS BANCÁRIAS	HIPOTECAS	OUTROS	GARANTIAS LÍQUIDAS	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
<b>30/06/2018</b>							
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	58,868	-	-	-	-	-	58,868
Aplicações em Instituições de Crédito	4,074,291	-	-	-	-	-	4,074,291
Activos Financeiros Detidos para Negociação	4,711,451	-	-	-	-	-	4,711,451
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	2,026,784	-	-	-	-	-	2,026,784
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	9,322,817	112,403	30,000	2,240,741	3,942,552	6,325,696	2,997,121
Pequenas e Médias Empresas	3,979,327	414,964	8,033	2,530,158	172,773	3,125,928	853,399
Particulares	2,459,577	276,976	-	785,082	12,086	1,074,144	1,385,433
Outros	362	-	-	-	678,901	678,901	-678,539
<b>Total</b>	<b>26,633,477</b>	<b>804,343</b>	<b>38,033</b>	<b>5,555,981</b>	<b>4,806,312</b>	<b>11,204,669</b>	<b>15,428,808</b>
<b>31/12/2017</b>							
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	115,484	-	-	-	-	-	115,484
Aplicações em Instituições de Crédito	2,359,783	-	-	-	-	-	2,359,783
Activos Financeiros Detidos para Negociação	2,487,818	-	-	-	-	-	2,487,818
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	2,527,884	-	-	-	-	-	2,527,884
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	7,115,461	111,704	-	2,575,425	2,829,113	5,516,242	1,599,219
Pequenas e Médias Empresas	3,752,372	249,123	11,607	2,600,145	118,872	2,979,747	772,625
Particulares	2,369,383	214,789	-	787,474	9,799	1,012,063	1,357,320
Outros	2,043,822	-	44,164	-	2,246,323	2,290,486	-246,664
<b>Total</b>	<b>22,772,007</b>	<b>575,615</b>	<b>55,771</b>	<b>5,963,044</b>	<b>5,204,108</b>	<b>11,798,538</b>	<b>10,973,469</b>

## IX. Risco de Mercado

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso nº 13/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

**Risco de Mercado** é o risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço, resultantes das flutuações nos preços de mercado. O risco de mercado é composto por riscos de taxa de juro relativos a instrumentos contidos na carteira de negociação, o risco de taxa de câmbio e os riscos de commodities incorridos pelas instituições.

#### Estratégia de Gestão do Risco

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar, adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

#### Políticas de Cobertura e de Redução de Risco

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente à gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, sendo a cobertura dos mesmos objecto de propostas específicas em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

#### 1. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O **Risco de Taxa de Juro** de acordo com o Aviso nº 4/GBM/2013, é a possi-

bilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis às flutuações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Administração no Comité ALCO, que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pela Direcção de Mercados e Internacional, que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

## INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

U: MZN 10<sup>^3</sup>

	MENOS DE 3 MESES		3 A 12 MESES		> 12 MESES		NÃO VENCEM JUROS		TOTAL	
	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17
<b>Activos Financeiros</b>										
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	-	-	442,347	806,637	442,347	806,637
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	58,869	115,484	58,869	115,484
Aplicação em instituições de Crédito	3,806,996	1,954,081	267,295	405,702	-	-	-	-	4,074,291	2,359,783
Activos financeiros detidos para negociação	1,128,851	393,575	3,375,628	1,881,980	206,972	212,262	-	-	4,711,451	2,487,818
Activos financeiros disponíveis para venda	39,103	-	590,599	33,782	1,394,400	2,494,102	2,682	-	2,026,784	2,527,884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1,521,157	2,520,503	1,727,496	1,247,395	12,513,429	11,513,140	-	-	15,762,082	15,281,038
Outros activos	-	-	-	-	-	-	1,265,919	833,562	1,265,919	833,562
<b>Total dos Activos não descontados</b>	<b>6,496,107</b>	<b>4,868,159</b>	<b>5,961,018</b>	<b>3,568,860</b>	<b>14,114,801</b>	<b>14,219,504</b>	<b>1,769,818</b>	<b>1,755,683</b>	<b>28,341,743</b>	<b>24,412,205</b>
<b>Passivos Financeiros</b>										
Recursos de Instituições de Crédito	14,842	15,480	-	-	-	-	-	-	14,842	15,480
Depósito e contas Correntes	7,829,516	11,509,951	8,680,311	6,424,001	7,179	26,155	5,439,053	-	21,956,059	17,960,108
Passivos Fin. de Neg. e outros Passivos Não fin.	38,512	236	79,093	2,746	33,906	205,268	-	-	151,511	208,250
Recursos consignados	-	0	-	-	869,463	869,519	-	-	869,463	869,519
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	-	-	-	573,936	-	573,936	-
Outros passivos	-	415,913	-	-	-	-	-	-	-	415,913
<b>Total dos Passivos não descontados</b>	<b>7,882,870</b>	<b>11,941,580</b>	<b>8,759,404</b>	<b>6,426,747</b>	<b>910,548</b>	<b>1,100,942</b>	<b>6,012,989</b>	<b>0</b>	<b>23,565,811</b>	<b>19,469,269</b>

A sensibilidade na Demonstração dos Resultados e o impacto da alteração das taxas de juro, considerando a carteira de activos e passivos financeiros

com taxa de juro variável, à data de 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, com os choques abaixo apresentados os impactos são os seguintes:

ANO	U: MZN 10 <sup>^3</sup>	
	AUMENTO E DIMINUIÇÃO DA TAXA DE JURO (PONTOS BASE)	IMPACTO NOS RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS
30/06/2018	+200pb	180,382
	-200pb	(180,382)
31/12/2017	+200pb	16,987
	-200pb	(16,987)

O Moza Banco realiza testes de esforço nos termos da Circular N<sup>o</sup> 05/SCO/2013 do Banco de Moçambique. Neste contexto, são realizadas análises de sensibilidade à taxa de juro com periodicidade semestral, de acordo com as orientações do Banco de Moçambique.

## INFORMAÇÃO QUALITATIVA

### 2. Risco de Taxa de Câmbio

De acordo com o Aviso n<sup>o</sup> 04/GBM/2013 o **Risco de Taxa de Câmbio** é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio.

A metodologia de avaliação do risco de Taxa de Câmbio do Banco é baseada no controlo diário da posição cambial, de forma a garantir a manutenção dos limites estabelecidos internamente bem como os limites prudenciais.

O Banco dispõe de um mecanismo de mensuração de risco que toma em consideração todas as fontes de risco de taxa de câmbio, visando avaliar o impacto das alterações cambiais no produto bancário. Esta avaliação é efectuada tendo em conta, os indicadores regulamentares (Aviso n<sup>o</sup> 15/GBM/2013) considerando a posição cambial líquida por divisa no último dia de cada mês.

A gestão da política e estratégia relacionada com o Risco de Taxa de Câmbio é definida no comité ALCO, implementada pela Direcção de Mercados e Tesouraria e controlada pela Direcção de Gestão de Risco. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos internamente (a Administração fixa um nível de limite de exposição por moeda), bem como os limites definidos pelo Banco de Moçambique.



## INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017.

	U: MZN 10 <sup>^3</sup>											
	MZN		USD		ZAR		EUR		OUTRAS		TOTAL	
	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17	30/06/18	31/12/17
<b>Activos Financeiros</b>												
Caixa e disponibilidades em Banco Central	362,517	424,625	59,962	44,020	4,151	318,547	15,698	19,424	19	20	442,347	806,636
Disponibilidade sobre instituições de crédito	16,228	22,131	(23,168)	5,117	(929)	647	59,660	76,050	7,077	11,539	58,868	115,484
Aplicações em instituições de crédito	3,121,664	1,703,000	883,278	603,247	49,957	27,782	-	-	19,391	25,754	4,074,290	2,359,783
Activos financeiro detidos para negociação	4,711,451	2,487,818	-	-	-	-	-	-	-	-	4,711,451	2,487,818
Activos financeiro detidos para venda	1,207,116	1,836,735	819,668	691,149	-	-	-	-	-	-	2,026,784	2,527,884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13,402,141	13,308,526	2,360,069	1,972,509	(127)	4	-	-	-	-	15,762,083	15,281,038
Outros activos	1,265,919	833,563	-	-	-	-	-	-	-	-	1,265,919	833,563
<b>Total Activos Financeiros</b>	<b>24,087,036</b>	<b>20,616,397</b>	<b>4,099,809</b>	<b>3,316,042</b>	<b>53,053</b>	<b>346,980</b>	<b>75,358</b>	<b>95,474</b>	<b>26,487</b>	<b>37,312</b>	<b>28,341,743</b>	<b>24,412,205</b>
<b>Passivos Financeiros</b>												
Recursos de instituições de Crédito	14,842	15,480	-	-	-	-	-	-	-	-	14,842	15,480
Depósitos e contas correntes	19,360,459	15,221,629	2,374,638	2,574,029	42,970	74,288	153,578	64,999	24,413	25,162	21,956,058	17,960,107
Pass Fin de negoc e out pass Fin. ao jus. val.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos consignados	151,511	208,250	-	-	-	-	-	-	-	-	151,511	208,250
Empréstimos obrigacionistas	869,463	869,519	-	-	-	-	-	-	-	-	869,463	869,519
Outros Passivos	573,936	415,913	-	-	-	-	-	-	-	-	573,936	415,913
<b>Total Passivos Financeiros</b>	<b>20,970,211</b>	<b>16,730,792</b>	<b>2,374,638</b>	<b>2,574,029</b>	<b>42,970</b>	<b>74,288</b>	<b>153,578</b>	<b>64,999</b>	<b>24,413</b>	<b>25,162</b>	<b>23,565,811</b>	<b>19,469,269</b>
<b>Exposição Líquida</b>	<b>3,116,825</b>	<b>3,885,605</b>	<b>1,725,171</b>	<b>742,013</b>	<b>10,082</b>	<b>272,692</b>	<b>(78,220)</b>	<b>30,475</b>	<b>2,074</b>	<b>12,151</b>	<b>4,775,933</b>	<b>4,942,936</b>

A tabela abaixo, apresenta o impacto na Demonstração dos Resultados (antes de imposto) e no capital de uma variação em USD (mantendo as

restantes variáveis constantes) a 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017.

ANO	AUMENTO E DIMINUIÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO EM USD		IMPACTO NOS RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		IMPACTO EM CAPITALS PRÓPRIOS	
30/06/2018	+3%			51,755		51,755
	-3%			(51,755)		(51,755)
31/12/2017	+5%			37,101		37,101
	-5%			(37,101)		(37,101)

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independen-

te, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

## X. Risco de Liquidez

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O **Risco de Liquidez** corresponde a possibilidade do Banco enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações (sobretudo as de curto prazo) à medida que se vencem, ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (*funding liquidity risk*). Este risco é também visto como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios, decorrentes da incapacidade do Banco para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A gestão da liquidez global do Banco é executada pela Direcção de Mercados e Internacional e controlada pela Direcção de Gestão de Risco tendo em conta o seguinte:

- Nível de responsabilidades diárias, obtido através da monitorização dos fluxos de caixa futuros por forma a assegurar que as exigências possam ser cumpridas;
- A manutenção de uma carteira de activos facilmente transaccionáveis possibilitando a sua liquidação com facilidade para protecção de interrupções pontuais e imprevistas aos fluxos de caixa;

- Monitorização de rácios de liquidez de posições financeiras em relação aos requisitos internos e regulamentares; e
- Gestão da concentração e perfil de vencimentos da dívida.

Para uma gestão eficiente deste risco, o Banco dispõe de um Plano de Contingência e uma Política de Gestão de Liquidez, onde se encontram definidas Métricas de Gestão que orientam a gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo.

## INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

### Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco, a 30 de Junho de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados

	U: MZN 10 <sup>^3</sup>				
	MENOS DE 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
<b>30/06/2018</b>					
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	442,347	-	-	-	442,347
Disponibilidade sobre instituições de crédito	58,869	-	-	-	58,869
Aplicação em instituições de Crédito	3,806,996	267,295			4,074,291
Activos financeiros detidos para negociação	1,128,851	3,375,628	206,972		4,711,451
Activos financeiros disponíveis para venda	39,103	590,599		1,397,082	2,026,784
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1,521,157	1,727,496	8,859,357	3,654,073	15,762,082
Outros activos	-	-	-	1,265,919	1,265,919
<b>Total Activos não descontados</b>	<b>6,997,322</b>	<b>5,961,019</b>	<b>9,066,329</b>	<b>6,317,074</b>	<b>28,341,743</b>
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	14,842	-	-	-	14,842
Depósitos e contas correntes	13,268,569	8,680,311	7,179	-	21,956,059
Recursos consignados	38,512	79,093	33,906	-	151,511
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	869,463	-	869,463
Outros passivos	573,936	-	-	-	573,936
<b>Total Passivos não descontados</b>	<b>13,895,859</b>	<b>8,759,404</b>	<b>910,548</b>	<b>-</b>	<b>23,565,811</b>
<b>GAP de Liquidez</b>	<b>(6,898,537)</b>	<b>(2,798,385)</b>	<b>8,155,781</b>	<b>6,317,074</b>	<b>4,775,932</b>
<b>31/12/2017</b>					
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	806,637	-	-	-	806,637
Disponibilidade sobre instituições de crédito	115,484	-	-	-	115,484
Aplicação em instituições de Crédito	1,954,081	405,702	-	-	2,359,783
Activos financeiros detidos para negociação	393,575	1,881,980	212,262	-	2,487,818
Activos financeiros disponíveis para venda	-	33,782	0	2,494,102	2,527,884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2,520,503	1,247,395	7,505,647	4,007,493	15,281,038
Outros activos	-	-	-	833,562	833,562
<b>Total Activos não descontados</b>	<b>5,790,280</b>	<b>3,568,860</b>	<b>7,717,909</b>	<b>7,335,157</b>	<b>24,412,205</b>
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	15,480	-	-	-	15,480
Depósitos e contas correntes	11,509,951	6,424,001	26,155	-	17,960,108
Recursos consignados	236	2,746	205,268	-	208,250
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	869,519	-	869,519
Outros passivos	415,913	-	-	-	415,913
<b>Total Passivos não descontados</b>	<b>11,941,580</b>	<b>6,426,747</b>	<b>1,100,942</b>	<b>-</b>	<b>19,469,269</b>
<b>GAP de Liquidez</b>	<b>(6,151,299)</b>	<b>(2,857,887)</b>	<b>6,616,967</b>	<b>7,335,157</b>	<b>4,942,936</b>

## XI. Risco Operacional

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O **Risco Operacional**, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013, é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de “outsourcing”, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

#### Método de Avaliação de Capital para Cobertura do Risco Operacional

Para efeitos de cálculo de requisitos de capital para a cobertura do risco operacional, o Moza adoptou o Método do Indicador Básico (método simplificado) de acordo com o Aviso nº 12/GBM/2013, cuja base de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional (KBIA), corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante positivo (a soma da margem líquida com outras receitas líquidas reportadas ao final de cada exercício financeiro).

#### Estratégias e Processos de Monitorização

A estratégia adoptada pelo Moza para a gestão do risco operacional incorpora um conjunto de actividades, nomeadamente:

- Recolha de eventos de perda/Base de dados interna;
- Cálculo de capital por método Indicador Básico;
- Indicadores Chave de Risco (KRI);
- Self Assessment (Auto avaliação pelas áreas de risco nas suas actividades);
- Análise de processos críticos.

Este risco é transversal a todos os produtos, actividades, processos e sistemas e tem origem em todas as Unidades funcionais da Organização, daí que, todos os funcionários são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais gerados no âmbito das suas funções e no âmbito das suas actividades. Para tal, o Banco recorre a um Sistema de Gestão Integrada de Risco Operacional (SGRO) que consiste na implementação de conjunto de

processos através dos quais o Moza Banco assegura a uniformização, sistematização e acompanhamento das fases de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco.

#### Controlo do risco operacional

Na gestão do risco operacional, para além das políticas e normativos definidos e divulgados no Banco, existe implementado um ambiente de controlo dos processos internos composto por diversos mecanismos de controlo, que permitem a mitigação do risco operacional, de entre os quais se destacam os seguintes:

- Procedimentos de segregação de funções;

- Linhas de autoridade para autorização;
- Controlos de acessos (físicos e lógicos);
- Actividades de reconciliação e relatórios de excepção/erros;
- Actividades de formação interna sobre novos processos, produtos e/ou sistemas;
- Contratação de seguros;
- Código de ética e conduta;
- Política de Gestão de Riscos;
- Plano de Continuidade de Negócio.

## XII. Participações Patrimoniais

### INFORMAÇÃO QUALITATIVA

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Moza na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), e na EMOSE - Empresa Moçambicana de Seguros, S.A.

A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais. A SIMO tem como missão, providenciar o acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM e POS.

A EMOSE é uma sociedade anónima, constituída em 1998, com sede em Maputo. A sociedade tem como objectivo principal o desenvolvimento da actividade seguradora e resseguradora, nos ramos de VIDA e não de VIDA, desde 1977 pelo despacho de 01 de Janeiro de 1977.

De referir que o Moza, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente à mesma.

### INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

	30/06/2018		31/12/2017	
	% PARTICIPAÇÃO	VALOR	% PARTICIPAÇÃO	VALOR
EMOSE	7.40%	1,163	7.40%	1,163
SIMO	32.10%	2,682	32.10%	2,682
		<b>2,682</b>		<b>2,682</b>

U: MZN 10<sup>^3</sup>

 mozabanco.co.mz

 82 2020 | 84 2020 | 21 34 2020

 facebook.com/Mozabanco

 @mozabanco

# MOZA

O valor é teu.